

PROCESSO Nº: 0801896-06.2020.4.05.8201 - EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: FUNDACAO ASSISTENCIAL DA PARAIBA- FAP
ADVOGADO: Alexei Ramos De Amorim
10ª VARA FEDERAL - PB (JUIZ FEDERAL TITULAR)

TERMO DE PENHORA

De ordem da MM. Juíza Federal titular desta 10ª Vara/SJPB, Dra. Emanuela Mendonça Santos Brito, LAVRO, nesta data, o presente **TERMO DE PENHORA** referente a **01 (um) Acelerador Linear Radioterápico CLINAC 6EX, com registro no Ministério da Saúde 104.054.1.0001.**

A presente penhora serve como garantia do débito fiscal, que corresponde a **R\$ 1.444.712,59 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)**, decorrente de cobrança das CDAs inscritas sob o nº **FGPB202000214, FGPB202000196, CSPB202000215** .

Expedido nesta cidade de Campina Grande/PB, em 13 de abril de 2021. Eu, Mª Cristina G. S. Neff, Técnico Judiciário, digitei e conferi o presente termo que, de ordem da MM. Juíza Federal, vai devidamente assinado pelo Diretor de Secretaria.

MARDONE RODRIGUES REGO SARMENTO
Diretor de Secretaria da 10ª Vara Federal/SJPB



Processo: **0801896-06.2020.4.05.8201**

Assinado eletronicamente por:

MARDONE RODRIGUES REGO SARMENTO -
Diretor de Secretaria

Data e hora da assinatura: 13/04/2021 08:39:41

Identificador: 4058201.7318739



21041219331551400000007340444

Para conferência da autenticidade do documento:

[https://pje.jfjb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/
listView.seam](https://pje.jfjb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam)